Processo nº 01650/2013

PLL 167/2013

Gabinete do Vereador João Derly

Emenda Aditiva 02

Acresce o inciso X, ao art. 2º do PLL 167/2013, que institui a política Porto Alegre mais Leve.

Art. 1º - O art. 2º passa a contar com o inciso X, nos seguintes termos:

X – a instalação de marcadores de distância percorrida em trajetos pré-definidos, utilizados para prática esportiva, nos parques e praças da cidade.

Art. 2º - O PLL 167/2013 passa a contar com os seguintes artigos:

Art. - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), acompanhará a política efetiva de combate à obesidade e ao sobrepeso no município a serem estabelecidas através de um programa de acompanhamento do desenvolvimento físico e nutricional dos jovens e crianças da rede pública de ensino.

Art. - O Município poderá celebrar convênios e parcerias com a União, Estados e entidades da Sociedade Civil, visando à consecução dos objetivos da política de combate à obesidade e ao sobrepeso – Porto Alegre mais Leve.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

Vereador João Derly